



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Atualizada em 23/06/2026

Versão 2.0 – Revisão 2

SEMACC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO,
CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL**

Prefeito

Renato Frota Magalhães

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal

Moises Cunha de Oliveira

Subsecretário Municipal de Apoio À Gestão – SEMACC

Sinval Nogueira Garcia

Subsecretária Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMACC

Gerson José Feitosa de Oliveira

Coordenador Institucional

José Assis Vaz Pereira

Diretor de Área Técnica

Roberval Mendes de Souza

Diretora de Departamento Administrativo

Victória Arueira de Souza Lapa

Diretor de Departamento de Orçamento e Finanças

Jean Caio de Souza Carvalho

Diretora de Planejamento

Sunaia Hussami Hauache

Diretor de Departamento de Engenharia e Projetos

Rafael Caputti Izquierdo Indalecio

Diretor do Departamento de Apoio ao Agronegócio

Adriano Nunes de Lima D' Amorim

Diretor do Departamento do Centro e Comércio Informal

Jorge da Silva Pimentel

Diretor do Departamento de Mercados e Feiras Municipais

Roberto Bezerra de Lima

Ouvidoria Setorial

Dorinilce Pantoja da Costa Santos – Titular
Maurício Saboia de Souza – Suplente

Disk Denúncia

Maurício Saboia de Souza - Atendente

APRESENTAÇÃO

Prezado (a) Munícipe,

A Carta de Serviços ao Usuário (CSU) da Prefeitura Municipal de Manaus tem como objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Nesse viés, a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal – SEMACC, é responsável pela Organização, Licenciamento e Fiscalização do Comércio Informal e dos Mercados e Feiras na Cidade de Manaus, bem como é responsável, também, pela Produção, Defesa, Inspeção Agropecuária, Gerência e Assistência Técnica da Extensão Rural, visando promover e difundir tecnologias socialmente sustentáveis e compatíveis com o meio ambiente.

Este órgão Municipal também conta com o Disk Denúncia, setor responsável pelas denúncias recebidas através de mensagens via WhatsApp ou por meio de contato telefônico, através do número: (92) 98842-7230

Em resumo, esta CSU tem o objetivo de esclarecer sobre os serviços ofertados pela Prefeitura Municipal, trazendo ao cidadão informações claras e precisas quanto às formas de acesso, os prazos de resposta, os horários de atendimento e, também, oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhadas pelo Órgão.

SUMÁRIO	5
CONTROLE SETORIAL.....	6
1. Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).....	7
2. Serviço de Ouvidoria	7 E 8
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.....	9
1. Assistência Técnica Ater.....	9 E 10
2. Distribuição de Insumos Agrícolas	10 E 11
3. Distribuição de Mudas.....	12 E 13
4. Distribuição de Ração	13 E 14
5. Mecanização Agrícola	14 E 15
6. Serviço de Inspeção Municipal	16 E 17
DEPARTAMENTO DO CENTRO COMÉRCIO INFORMAL	18
1. Cadastramento de Vendedores do Comércio Informal.....	18 E 19
2. Fiscalização e Organização do Comércio Informal	19 E 20
DEPARTAMENTO DE MERCADOS E FEIRAS.....	21
1. Cadastramento de Permissionário	21 E 22
2. Fiscalização e Organização das Feiras e Mercados.....	22 E 23
1. Disque Denúncia	23 E 24

CONTROLE SETORIAL

Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08h às 14h.

1. Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)

O que é o serviço?
Serviço destinado para prestação de informações ao cidadão em atendimento aos dispositivos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Identificação do Usuário no Sistema e Especificação da Informação Requerida
Principais Etapas do Serviço
Encaminhar pedido de Acesso à Informação via Fala.Br de forma sucinta.
Canais de comunicação:
✓ Eletrônico: https://falabr.cgu.gov.br/web/home ✓ Presencial: Rua Carvalho Paes de Andrade, nº 140 – São Francisco, CEP.: 69.079-270.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Até 20 dias, conforme art. 11, §1º da Lei nº 12.527/2011
Formas de prestação:
Presencial e Eletrônica pelo Portal Fala.Br
Taxas e Preços:
Gratuito
Prioridade no Atendimento:
Por ordem de chegada
Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

2. Serviço de Ouvidoria

O que é o serviço?

Compreende a mediação de conflitos entre o usuário (município) e a administração pública visando a solução dos problemas apresentados com a articulação dentro das engrenagens do órgão.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Identificação do Usuário (exceto no caso de denúncias anônimas)

Principais Etapas do Serviço

Encaminhar manifestação via Fala.Br
Receber retorno acerca da data de execução dos serviços desejados
Avaliação por parte do usuário

Canais de comunicação:

- ✓ E-mail: ouvidoria.semacc@manaus.am.gov.br
- ✓ Presencial: Rua Carvalho Paes de Andrade, nº 140 – São Francisco, CEP.: 69.079-270.
- ✓ Eletrônico: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Até 30 dias, conforme dispõe o art. 17 do Decreto Municipal nº 5.537/2023

Formas de prestação:

Eletronicamente ou Presencialmente

Taxas e Preços:

Gratuito

Prioridade no Atendimento:

Por ordem de chegada



Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08h às 14h.

1. Assistência Técnica Ater

O que é o serviço?

Tem a função de promover Assistência Técnica e de Extensão Rural aos produtores da zona rural de Manaus. A assistência técnica contribui para a elevação da produção, produtividade, e qualidade de produtos e serviços rurais. Já a extensão rural fornece Educação Formal contínua para o meio rural, com a finalidade atender e apoiar aos micros e pequenos produtores da agricultura familiar, localizados na zona rural do Município de Manaus e distribuídos nos 09 (nove) polos territoriais.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

RG;
CPF;
Comprovante de Residência/documento da propriedade;
Apresentação da Carteira de Produtor, ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar- CAF ou Cadastro Ambiental Rural – CAR;
Ser agricultor familiar, trabalhar na atividade agrícola;
Estar ativo com a produção;

Principais Etapas do Serviço

Procurar o Departamento de Agricultura e Abastecimento;
Fazer o cadastro para recebimento de mudas;
Aguardar a visita da equipe técnica na propriedade;
Preencher todos os requisitos e apresentar todos os documentos exigidos.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Rua Carvalho Paes de Andrade, nº 140 – São Francisco, CEP. 69.079-270
- ✓ Eletrônico: semacc.agricultura@manaus.am.gov.br

Formas de Prestação dos Serviços:

Presencialmente, após o preenchimento de todos os requisitos e comprovação de toda documentação exigida

Taxas e Preços:

Gratuito

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através do endereço eletrônico: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home> ou mediante contato telefônico: (92) 98842-4734

2. Distribuição de Insumos Agrícolas

O que é o serviço?

É a doação de insumos agrícolas tais como: kits de sementes (hortaliças e frutíferas), semente de milho, bandeja para germinação, sacos plásticos para mudas, adubo NPK, composto orgânico e calcário para a recuperação da capacidade produtiva de produtores da agricultura familiar, localizados na zona rural do Município de Manaus, distribuídos nos 09 (nove) polos territoriais.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

RG;
CPF;
Comprovante de Residência/documento da propriedade;
Apresentação de Carteira de Produtor ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar- CAF ou Cadastro Ambiental Rural – CAR;
Ser agricultor familiar, trabalhar na atividade agrícola;
Estar ativo com a produção.

Principais Etapas do Serviço

Procurar o Departamento de Agricultura e Abastecimento;
Fazer o cadastro para recebimento dos insumos agrícolas;
Aguardar a visita da equipe técnica para verificação da área de plantação;
Entrega dos insumos agrícolas.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Rua Carvalho Paes de Andrade, nº 140 – São Francisco, CEP. 69.079-270
- ✓ Eletrônico: semacc.agricultura@manaus.am.gov.br

Formas de Prestação dos Serviços:

Presencialmente, após o preenchimento de todos os requisitos e comprovação de toda documentação exigida.

Taxas e Preços:

Gratuito.

Prioridade no Atendimento:

Por ordem de chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através do endereço eletrônico: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home> ou mediante contato telefônico: (92) 98842-4734

3. Distribuição de Mudaz

O que é o serviço?

Doação de mudas, tais como citrus (laranja, tangerina e limão), mudas de açaí, banana, maniva e pitaya. Tem por finalidade atender e apoiar aos micros e pequenos produtores da agricultura familiar no qual estas atividades que contribuem como fonte de renda, localizados na zona rural do Município de Manaus, distribuídos nos 09 (nove) polos territoriais.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- RG;
CPF;
Comprovante de Residência/documento da propriedade;
Apresentação de **Carteira de Produtor**, ou **Cadastro Nacional da Agricultura Familiar- CAF** ou **Cadastro Ambiental Rural – CAR**;
- Ser agricultor familiar, trabalhar na atividade agrícola;
 - Estar ativo com a produção;
- Ter área disponível para o plantio e cultivo dentro de sua propriedade;

Principais Etapas do Serviço

Procurar o Departamento de Agricultura e Abastecimento- DAA/SEMACC.
Fazer o cadastro para recebimento de mudas;
Aguardar a visita da equipe técnica na propriedade;
Recebimento de mudas.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Rua Carvalho Paes de Andrade, nº 140 – São Francisco, CEP. 69.079-270
- ✓ Eletrônico: semacc.agricultura@manaus.am.gov.br

Formas de Prestação dos Serviços:

Presencialmente com comprovação de documentação e o preenchimento do formulário de entrega.

Taxas e Preços:

Gratuito

Prioridade no Atendimento:

Por ordem de chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através do endereço eletrônico: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home> ou mediante contato telefônico: (92) 98842-4734.

4. Distribuição de Ração

O que é o serviço?

É a doação de Ração para Aves e Peixes para as fases respectivas de postura e crescimento. Tem por finalidade atender e apoiar aos micros e pequenos avicultores e piscicultores da agricultura familiar, no qual essas atividades contribuem como fonte de renda localizada na zona rural do Município de Manaus, distribuídos nos 09 (nove) polos territoriais.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

RG;

CPF;

Comprovante de Residência/documento da propriedade;

Apresentação de **Carteira de Produtor ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar- CAF** ou o **Cadastro Ambiental Rural – CAR**;

Ser agricultor familiar, trabalhar na atividade agrícola;

Estar ativo com a produção;

Ter criação mínima: 100 bicos de aves/ 500 alevinos em tanque;

Principais Etapas do Serviço

Procurar o Departamento de Agricultura e Abastecimento- DAA/SEMACC.

Fazer o cadastro para recebimento de ração;

Aguardar a visita da equipe técnica na propriedade.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Rua Carvalho Paes de Andrade, nº 140 – São Francisco, CEP. 69.079-270
- ✓ Eletrônico: semacc.agricultura@manaus.am.gov.br

Formas de prestação:

Presencialmente com comprovação de documentação e o preenchimento do formulário de entrega.

Taxas e Preços:

Gratuito.

Prioridade no Atendimento:

Por ordem de chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através do endereço eletrônico: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home> ou mediante contato telefônico: (92) 98842-4734

5. Mecanização Agrícola

O que é o serviço?

Serviços de mecanização agrícola em áreas de terra firme, com a finalidade de aproveitamento de áreas antropizadas, para promover melhoria da qualidade físico-química do solo, deixando-o propício para a implantação de culturas olerícolas, culturas de ciclo anual e culturas de ciclo permanente, visando aumentar a produtividade de áreas cultivadas para agricultura familiar.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

RG;
CPF;
Comprovante de Residência/documento da propriedade;

Declaração de **INEXIGIBILIDADE** emitida pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas- IPAAM (**Caso houver**);
Apresentação de **Carteira de Produtor, Cadastro Nacional da Agricultura Familiar- CAF** ou **Cadastro Ambiental Rural – CAR**;
Ser agricultor familiar, trabalhar na atividade agrícola;
Estar ativo com a produção;

Principais Etapas do Serviço

Procurar o Departamento de Agricultura e Abastecimento- DAA/SEMACC.
Fazer o cadastro para mecanização agrícola;
Estar dentro dos critérios exigidos descritos para receber a mecanização
Aguardar a visita da equipe técnica na propriedade;

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Rua Carvalho Paes de Andrade, nº 140 – São Francisco, CEP. 69.079-270
- ✓ Eletrônico: semacc.agricultura@manaus.am.gov.br

Formas de prestação:

Presencialmente com comprovação de documentação e todos de critérios exigidos e a assinatura de Termo de Compromisso com a SEMACC

Taxas e Preços:

Gratuito.

Prioridade no Atendimento:

Por ordem de chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através do endereço eletrônico: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home> ou mediante contato telefônico: (92) 98842-4734

6. Serviço de Inspeção Municipal

O que é o serviço?

O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) é responsável pela segurança e qualidade dos produtos alimentícios que são produzidos no município e que chegam até a mesa do consumidor final, além de certificar, através de seu selo, aqueles produtos que foram elaborados com a devida qualidade higiênica e sanitária. Os estabelecimentos com registro no SIM podem comercializar os seus produtos apenas no território do município de Manaus.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento simples dirigido ao responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM de Manaus;

Planta baixa ou croqui das instalações, com lay-out dos equipamentos e memorial descritivo da obra e com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água com o sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e dos resíduos industriais, assim como o sistema de proteção contra os insetos;

Contrato ou estatuto social da firma, registrada no órgão competente (no caso de firma reconhecida);

Cadastro Nacional de Pessoa Física ou Jurídica do produtor, para empreendimento individual, observado o § 2º deste artigo;

Registro no Cadastro de Contribuinte do ICMS ou inscrição de Produtor Rural na Secretaria de Estado da Fazenda;

Alvará de funcionamento ou documento equivalente, fornecido pela Prefeitura Municipal de Manaus;

Licença ambiental prévia, emitida pelo Órgão Ambiental competente, ou estar de acordo com a resolução do CONAMA nº. 385/2006 ou outra que substitua, observado o § 1º deste artigo;

Boletim oficial de análise da água de abastecimento, atendendo aos padrões de potabilidade estabelecidas pelo órgão competente, caso não dispunha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais;

Registro do estabelecimento junto ao Conselho de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas;

Memorial econômico sanitário;

Manual de autocontrole;

Comprovante de pagamento da taxa de registro.

Principais Etapas do Serviço

Procurar o Departamento de Agricultura e Abastecimento - DAA/SEMACC;
Solicitar abertura do processo de legalização;
Aguardar a visita da equipe técnica na propriedade;

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Rua Carvalho Paes de Andrade, nº 140 – São Francisco, CEP. 69.079-270.
- ✓ Eletrônico: semacc.agricultura@manaus.am.gov.br

Formas de prestação:

Presencialmente com a comprovação da documentação e de todos os critérios exigidos.

Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Por ordem de chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através do endereço eletrônico: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home> ou mediante contato telefônico: (92) 98842-4734

DEPARTAMENTO DO CENTRO COMÉRCIO INFORMAL

Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08h às 14h.

1. Cadastramento de Vendedores do Comércio Informal

O que é o serviço?

É o serviço oferecido pela equipe de cadastro do Departamento de Comércio Informal, que realiza o cadastro dos requerentes que pretendem comercializar seus produtos nos logradouros públicos da cidade de Manaus.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento solicitando autorização para trabalhar no Comércio Informal;
Identificação completa do Requerente;
Documentos atualizados: original e cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Saúde e Comprovante de Residência;
1 (uma) foto 3x4;
Número de telefone e e-mail;
Certidão Criminal Negativa e Atualizada (emitida pelo Tribunal de Justiça do Amazonas);
Certidão Negativa de Débitos Municipais (emitida pela SEMEF);
Descrição detalhada dos 3 (três) locais diferentes que o requerente pretende trabalhar (nome das ruas com todos os pontos de referências);
Fotos coloridas e legíveis dos 3 (três) locais diferentes solicitados;
Fotos da Banca/Barraca/Carro Lanche/Tenda que pretende utilizar para trabalhar.
OBSEVAÇÕES: Para o requerente que pretende trabalhar com alimentação, é necessário a apresentação do cartão de vacina atualizado, com as seguintes vacinas (Tríplice Viral; Hepatite; Dupla DT; Febre Amarela e COVID).

Medidas padrões exigidas pela Legislação Municipal

Para Carro Lanche: 2.00m x 1.80m (maior) ou 1.8m x 1.50m (menor);
Para Carrinho de Merenda com Toldo: 1.50m x 1.00m;
Para Barraca/Tenda de Guloseimas ou Café da Manhã: 2.00m x 2.00m (com 2 mesas e 4 cadeiras/banquetas);

Para Banca Padrão de Ferro (Bombons, Miudezas ou Variedades em Geral):
1.20m x 0.80m.

Principais Etapas do Serviço

Comparecimento presencial no Departamento de Comércio Informal com todas as documentações solicitadas.

Canais de comunicação:

E-mail: semacc.decin@manaus.am.gov.br
Endereço: Av. Sete de Setembro, Altos do Mercado Walter Rayol, em frente a Amazonas Energia.

Formas de Prestação dos Serviços:

Presencial

Taxas/Preços:

Gratuito

Prioridade no Atendimento:

Por ordem de chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

2. Fiscalização e Organização do Comércio Informal

O que é o serviço?

É o serviço realizado pela equipe de fiscalização do Departamento de Comércio Informal, que realiza a visita diária bem como, promove o correto ordenamento dos logradouros públicos da cidade de Manaus.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Nenhum

Principais Etapas do Serviço
Fiscalização diária
Canais de comunicação:
✓ E-mail: semacc.decin@manaus.am.gov.br ✓ Endereço: Av. Sete de Setembro, Altos do Mercado Walter Rayol, em frente a Amazonas Energia.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Diariamente
Formas da prestação do serviço:
Presencial
Taxas e Preços:
Gratuito
Prioridade no Atendimento:
Por ordem de chegada da Fiscalização
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home

DEPARTAMENTO DE MERCADOS E FEIRAS

Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08h às 14h.

1. Cadastramento de Permissionário

O que é o serviço?

É o serviço executado pela equipe de cadastro do Departamento de Feiras e Mercados, que realiza o cadastramento das pessoas que pretendem ser feirantes, bem como mantém atualizado o cadastro dos permissionários das feiras e mercados da cidade de Manaus.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Encaminhamento do Administrador;
Requerimento solicitando autorização para trabalhar nas Feiras ou Mercados;
Identificação completa do Requerente;
Documentos atualizados: original e cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Saúde e Comprovante de Residência;
1 (uma) foto 3x4;
Número de telefone e e-mail;
Certidão Negativa Criminal Atualizada (emitida pelo Tribunal de Justiça do Amazonas);
Certidão Negativa Criminal Federal Atualizada (emitida pela Justiça Federal);
Certidão Negativa de Débitos Municipais (emitida pela SEMEF);

Principais Etapas do Serviço

Comparecimento presencial no Departamento de Feiras e Mercados com todas as documentações solicitadas;

Canais de comunicação:

- ✓ E-mail: semacc.demef@manaus.am.gov.br
- ✓ Presencial: Av. Sete de Setembro, Altos do Mercado Walter Rayol, em frente a Amazonas Energia

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

A depender da demanda existente

Formas de Prestação de Serviço:

Presencial

Taxas e Preços:

Pagamento de DAM.

Prioridade no Atendimento:

Por ordem de chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

2. Fiscalização e Organização das Feiras e Mercados

O que é o serviço?

É o serviço realizado diariamente pela equipe de fiscalização do Departamento de Feiras e Mercados, que realiza a visita bem como, promove o correto ordenamento das Feiras e Mercados da cidade de Manaus.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Nenhum.

Principais Etapas do Serviço

Serviço realizado diariamente.

Canais de comunicação:

- ✓ E-mail: semacc.demef@manaus.am.gov.br
- ✓ Presencial: Av. Sete de Setembro, Altos do Mercado Walter Rayol, em frente a Amazonas Energia

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Serviço realizado diariamente

Formas de prestação dos serviços:

Presencial

Taxas e Preços:

Gratuito

Prioridade no Atendimento:

Por ordem de chegada da Fiscalização

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

SETOR DE DENÚNCIA

Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08h às 14h.

1. Disque Denúncia

O que é o serviço?

É o serviço prestado pelo setor encarregado de receber as denúncias através das mensagens via WhatsApp, ou pelo contato telefônico: (92) 98842-7230

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Nenhum.

Principais Etapas do Serviço

Encaminhar a sua denúncia;
Anexar fotos, filmagens, gravação, mensagens ou prints de conversas;
Aguardar resposta.

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 98842-7230
- ✓ E-mail: semacc.gabsec@manaus.am.gov.br
- ✓ Presencial: Rua Carvalho Paes de Andrade, nº. 140 – São Francisco, CEP: 69.079-270.

Formas de prestação do serviço:

Presencial, mensagens via WhatsApp ou por meio de contato telefônico.

Taxas e Preços:

Gratuito

Prioridade no Atendimento:

Por ordem de chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:
<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>